



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**PORTARIA Nº 57, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RECREIO-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a LEI Nº 14.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 que Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

**CONSIDERANDO** a LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**CONSIDERANDO** o parecer 50 do Conselho Nacional de Educação aprovado em 05/11/2024, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a equipe multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de Recreio – MG.

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe multidisciplinar das escolas municipais de Recreio, responsável pela análise do perfil do aluno, bem como por analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico do aluno e também analisar o conteúdo da Solicitação de Atendimento a fim de apurar a técnica mais indicada para atendimento inicial.

**§1º.** Os membros da equipe multidisciplinar são do quadro de profissionais efetivos e contratados da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Valesca Honório Quiodini	Psicóloga
Caroline Paiva de Castro Silva	Assistente Social
Joice Paulino Silva Ferreira	Fonoaudióloga
Clara Giraldo Ferreira	Nutricionista
Vanessa Medeiros Tozo	Pedagoga

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG  
PUBLICADO EM 19.02.2025  
QUADRO DE  
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG  
PUBLICADO EM 19.02.2025  
DIÁRIO AMM  
PÁG 832/838



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

	(Especialização em Inclusão e Educação Especial)
Rita Aparecida Simões da Silva	Professora da sala de Atendimento Educacional Especializado (Especialização em Educação Inclusiva)
Maria José Gonçalves Ferreira	Professora da sala de Atendimento Educacional Especializado (Especialização em Educação Inclusiva)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Recreio, 18 de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
Prefeito de Recreio